

OFICIO CIRCULAR Nº 16/2021

IJUI, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**EXMO (A). SR (A).
PREFEITO (A) MUNICIPAL**

Prezado (a) Senhor (a) Prefeito(a).

Tem o presente a finalidade de encaminhar minuta de projeto de lei que dispõe sobre a ratificação das alterações realizadas do protocolo de intenções firmado entre o Consórcio e os municípios.

Em Assembleia do dia 30 de abril de 2021 (cópia da ata inclusa), restou aprovado, por unanimidade, a alteração do artigo 9º do Estatuto Social do CISA, bem como a inserção no protocolo de intenções de novas finalidades do Consórcio.

A inserção dos retro referidos incisos ao artigo 9º do Estatuto Social do CISA, bem como nas finalidades do protocolo de intenções, tem como objetivo a implantação, no Consórcio, do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal (SISBI).

Para que o Consórcio possa efetivamente implantar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal (SISBI) e oferecer este novo serviço aos municípios consorciados por adesão, além da alteração estatutária são necessárias também modificações no Protocolo de Intenções, através de leis locais de todos os entes.

Salientamos, por oportuno, que os municípios não estarão obrigados a aderir ao SISBI, via Consórcio. No entanto, para que o serviço seja implementado é necessária a alteração do Protocolo de Intenções, bem como sua aprovação e ou ratificação pelos Poderes Legislativos locais, por todos os entes federativos consorciados.

Desta forma, solicitamos o encaminhamento de projeto de lei ao Poder Legislativo local para aprovação, nos termos da inclusa minuta.

Atenciosamente.



**MARIA ELIZABETE BUENO ROLIM
DIRETORA EXECUTIVA**



**VALMIR LAND
PRESIDENTE DO CISA**